

## RESOLUÇÃO Nº 346 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ana Carolina da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Bruna Ribeiro de Souza Arnaut Amadio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Kauê Gomes de Souza (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de setembro de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta ulrhut flavio preza daltro

Diretor Tesoureiro